



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2025.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 88/2025, para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de e-mails corporativos.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de contas de e-mail corporativo 50gb para secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Ernestina, utilizando o domínio "@pmernestina.rs.gov.br" –contas ilimitadas e, Licença e suporte Website Ernestina.rs.gov.br, conforme processo de dispensa nº 88/2025.

EMPRESA VENCEDORA: UPSIDE AGÊNCIA DIGITAL LTDA - EPP

CNPJ sob nº 07.057.387/00001-61, estabelecida na rua José de Alencar, nº 507, Bairro Vila Nova na cidade de Não-Me-Toque-RS.

Item	Descrição	Qtde	Un Med	Valor mensal	Valor total
01	Serviço hospedagem de contas de e-mail corporativo 50gb para secretarias e órgão municipais, utilizando o domínio "@pmernestina.rs.gov.br" –contas ilimitadas.	12	Mês	R\$ 347,00	R\$ 4.164,00
02	Licença e suporte Website Ernestina.rs.gov.br	12	Mês	R\$215,00	R\$2.580,00
Valor total anual: R\$ 6.744,00					

Ernestina - RS, 28 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 28/10/25


Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140


ODAIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 28/10/25


Monia Elidio H. Dapper
Diretora Geral